



# CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA n°. 005/2026

### SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PAUTA:

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Altera de Zona Comercial Central (ZCC) para Zona Comercial de Serviço (ZCS), região do Bairro Vitória no Município de Ivinhema/MS, e dá outras providências".

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Dispõe sobre a criação de cargos e novas vagas de provimento efetivo na Estrutura Organizacional da Prefeitura de Ivinhema, e dá outras providências".

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 012/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento excepcional de débitos inscritos em Dívida Ativa da União e administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional decorrentes de contribuições previdenciárias dos municípios, de que trata o art. 116 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências."

#### **PARECER DO RELATOR:**

Analisando as matérias em tramitação constante da pauta da presente reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 004/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que altera de Zona Comercial Central (ZCC) para Zona Comercial de Serviço (ZCS), região do Bairro Vitória no Município de Ivinhema/MS, entre outras providências, e tem como objetivo promover a adequação do zoneamento urbano em áreas específicas do bairro Vitória, considerando a dinâmica de crescimento urbano e a consolidação de atividades econômicas voltadas à prestação de serviços naquela localidade e permitirá maior compatibilidade entre o uso do solo e as atividades desenvolvidas, assegurando segurança jurídica aos empreendedores e promovendo o ordenamento urbano de forma planejada e sustentável; do Projeto de Lei Complementar n° 005/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a criação de cargos e novas vagas de provimento efetivo na Estrutura Organizacional da Prefeitura de Ivinhema, entre outras providências, e tem por escopo estruturar de forma definitiva a equipe de referência da unidade de acolhimento institucional do Município, garantindo a prestação continuada e qualificada do serviço socioassistencial, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n°. 8.069/1990) e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Projeto de Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

Ordinária nº 012/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento excepcional de débitos inscritos em Dívida Ativa da União e administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional decorrentes de contribuições previdenciárias dos municípios, de que trata o art. 116 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, entre outras providências, e fundamenta-se na necessidade imperiosa de regularização fiscal do Município perante a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, garantindo a manutenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN), documentos indispensáveis para o recebimento de transferências voluntárias, convênios e operações de crédito e conclui que os projetos estão aptos para serem discutidos e votados pelo Plenário.

É o Parecer, s.m.j.,

**Ederson Reginato Stolf**

Relator

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Ivinhema/MS, reunida nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, 130, Bairro Centro, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, tendo na Presidência dos trabalhos o Vereador *José Wilson da Silva*, na presença dos membros, *Ederson Reginato Stolf* (Relator) e *Marcio Alves de Oliveira* (Membro). O Senhor Presidente declarou aberta à sessão com a finalidade de analisarem e votarem o parecer desta comissão, no tocante aos projetos incluídos na pauta desta reunião, cujo parecer do Relator foi pela aprovação. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, foram **aprovados por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão e para constar, eu \_\_\_\_\_ **Ederson Reginato Stolf** (Relator) lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**José Wilson da Silva**  
Presidente

**Marcio Alves de Oliveira**  
Membro